



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 8/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 32/2020 (Dispõe acerca dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao COVID-19).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 25 de janeiro de 2021.



SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara